



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV**
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05

Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110 –Rafael Alcalá – Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev.diretoria@portofeliz.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE VIDA

2021

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz convoca seus aposentados e pensionistas para realização de prova de vida.

O procedimento é obrigatório para todos os beneficiários deste Instituto que recebem proventos de aposentadoria e pensão e tem por objetivo dar mais segurança ao cidadão e ao Estado brasileiro, pois evita pagamentos indevidos de benefícios e fraudes e ainda é uma oportunidade para a atualização cadastral dos segurados.

Quem não realizar a prova de vida no final de 12 meses da última comprovação terá seu pagamento interrompido. Após 6 meses sem comprovação de vida o benefício é cessado.

Excepcionalmente, em razão da pandemia causada pela COVID-19, a prova de vida será realizada por telefone, ocasião em que os servidores do Instituto entrarão em contato com o aposentado/pensionista, que deverá se identificar através da confirmação de dados cadastrais constantes do banco de dados do PORTOPREV.

O contato telefônico/prova de vida seguirá o seguinte cronograma:

Nascidos entre	Prazo máximo
01/01 – 28/02	28/02/2021
01/03 – 30/04	30/04/2021
01/05 – 30/06	30/06/2021
01/07 – 31/08	31/08/2021
01/09 – 31/10	31/10/2021
01/11 – 31/12	20/12/2021

A prova de vida realizada por Procurador cadastrado seguirá os moldes acima descritos.

Porto Feliz, 13 de janeiro de 2021

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Superintendente